



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS SITUADA NA AV. VEREADOR JOSÉ ANTONIO LEAL, S/N, CENTRO, CEP: 77958-000, CNPJ: 00.514.633/0001-18, FONE: (63) 3487-1206 - E-mail: [camarasbt@hotmail.com](mailto:camarasbt@hotmail.com)**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, representada por seu PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 12 do Regimento Interno, alterado pelo Projeto de Resolução nº 001/2022, de 29/03/2022, ainda, o contido na Lei Orgânica Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para concorrer à eleição da Mesa Diretora, para exercício do mandato no biênio com início em 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Conforme estabelecido em seu Regimento Interno, convoca todos os seus membros para a eleição do Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, segundo o prazo a saber: Os interessados, membros titulares do Poder Legislativo do Município de São Bento do Tocantins/TO, poderão inscrever sua chapa contendo os nomes indicados para os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário até o dia 06 de junho de 2022, às 08:00 horas da manhã, junto à Secretaria Executiva da Câmara Municipal, sito à Av. Vereador Jose Antônio Leal, s/n, Centro, São Bento do Tocantins/TO, através de correspondência ou correspondência eletrônica ([camarasbt@hotmail.com](mailto:camarasbt@hotmail.com)). O preenchimento do formulário para inscrição da chapa deverá contar com os nomes dos candidato aos cargos pleiteado. A chapa ou chapas inscritas deverão participar do processo eleitoral que se realizará no dia 07 de junho de

2022, à partir das 7:30 hrs, no Plenário Legislativo Municipal Sivaldo Borges Macedo, por ocasião da 1ª (primeira) Reunião Ordinária do mês de junho/2022. A votação na referida eleição será realizada por escrutínio secreto, elegendo-se a chapa que obtiver a maioria dos votos, observado o quorum mínimo para a instalação da reunião da Presidência da Mesa Diretora, qual seja, de maioria simples. Havendo a inscrição de uma, duas ou mais chapas e concorrendo a eleição, elegendo-se a chapa que obter maioria simples dos votos. Ocorrendo empate, caberá a chapa eleita do candidato mais velho à Presidência da Câmara. Havendo a inscrição de chapa única, a eleição poderá ser realizada por aclamação. A chapa vencedora tomará posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente. São Bento do Tocantins/TO, 03 de maio de 2022. Carlos Horlando de Macedo Rocha, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO.

Mesa Diretora:

  
\_\_\_\_\_  
Aderson Araújo Rodrigues  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Flávio Pereira dos Santos  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Ernildes Claudino Dourado Rodrigues  
2ª Secretaria